



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000436C3E182D0



REQUERIMENTO Nº 085/2012

BOANERGES COSTA - PMDB, LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e VANZELLA - DEM, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM**, à Mesa que este expediente seja encaminhado aos Excelentíssimos Senhores: Wellington Antonio Fagundes e Carlos Bezerra, Deputados Federais, Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência Social, Eduardo Luiz Gabriel da Silva, Gerente Executivo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade da liberação de recusos via emenda parlamentar para construção de um prédio próprio para a agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a agência local não conta com espaço suficiente para realização das perícias que são atendidas pelos médicos, sendo necessárias dividir o mesmo espaço do atendimento com as perícias em um box de uma estrutura de atendimento múltiplo na Prefeitura Municipal, denominada Ganha Tempo;

Considerando que o atendimento diário desta agência instalada no "Ganha Tempo" é de aproximadamente 200 (duzentas) ou mais pessoas e que atualmente somente 3(três) funcionários, sendo 2 (dois) atendentes e 1(um) coordenador, atendem a população de 15(quinze) municípios da região com uma população superior a 300 mil habitantes; Considerando que cidades circunvizinhas, como por exemplo: Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e outras, já possuem agências próprias do INSS, constuídas dentro do padrão exigido;

Considerando que o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, estará dentre alguns dias atendendo em um prédio alugado;

Levando em conta que a Instituição já tem o seu terreno próprio, sendo assim, necessita somente de recursos financeiros para a construção de seu próprio prédio;

Considerando que o objetivo da construção do prédio é proporcionar um melhor atendimento a população;

Considerando que este projeto vai de encontro aos anseios da população e por ser uma reivindicação dos mesmos, que esperam por um melhor atendimento;

Considerando que compete ao vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Art. 244 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 maio de 2012.


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


VANZELLA
Vereador DEM